

Assembleia pendente de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. de 28/04/2021

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>Este Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), referente à Assembleia Geral Ordinária da Diagnósticos da América S.A. (“Companhia”) a ser realizada em 28 de abril de 2021, às 10:00 (“Assembleia”), deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada.</p> <p>Caso o acionista deseje exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha os campos do Boletim com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Economia, quer seja no CNPJ (para pessoas jurídicas) ou no CPF (para pessoas físicas), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte do quórum da Assembleia (i) todos os campos deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista; e (iii) ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente) deverá assiná-lo.</p> <p>Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização.</p> <p>A Proposta da Administração para a Assembleia encontra-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, no website da Companhia (www.dasa3.com.br), no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).</p>
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o Boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Exercício de voto por meio de prestadores de serviços aptos: ? acionistas com posição acionária em livro escritural podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices.? acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação.? acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante) deverão enviar o Boletim para apenas uma destas instituições - o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de cada acionista. <ul style="list-style-type: none">• Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia ? O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do envio do boletim de voto à distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos ao endereço da sede da Companhia, localizada na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores e assegurar que a Companhia os receba até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia: o via física do Boletim relativo à Assembleia devidamente preenchido, rubricado e assinado; o cópia autenticada dos seguintes documentos: (a) para pessoas físicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista; (b) para pessoas jurídicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal e último estatuto/contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (c) para fundos de investimento: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto/contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação. <p>Ademais, a Companhia comunicará o acionista se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido, em até 3 (três) dias do recebimento dos documentos.</p> <p>O acionista poderá encaminhar a documentação exigida por meio do endereço eletrônico ir@dasa.com.br, desde que, em seguida, encaminhe os originais ao endereço da Companhia, conforme disposto no acima, exceto se os documentos tiverem sido produzidos e assinados com uso da certificação ICP-Brasil.</p>
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia <p>O presente Boletim e documentos relacionados deverão ser enviados à Avenida Juruá, nº 434, Bairro Alphaville, Barueri, SP – CEP 06455-010, Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. de 28/04/2021

com Investidores.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04538-132.

Atendimento a Acionistas:

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h

Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices>

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Deliberar sobre o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a proposta de (a) absorção do prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pela reserva de lucros da Companhia, (b) distribuição de lucros à conta de reserva de lucros da Companhia e (c) orçamento de capital para o exercício de 2021.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Deliberar sobre a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia, compreendendo o Conselho de Administração e a Diretoria.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

4. Deliberar sobre a ratificação da remuneração global anual dos administradores da Companhia, compreendendo o Conselho de Administração e a Diretoria, efetivamente paga pela Companhia no exercício social de 2020.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____